



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

PORTARIA Nº 34/2022

Nomeia integrante substituto da Mesa Receptora/Apuradora de Votos – Delegacia de Rondonópolis.

O Diretor-Presidente do **Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Resolução nº 2004, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, fl. 235, de 27 de abril de 2022;

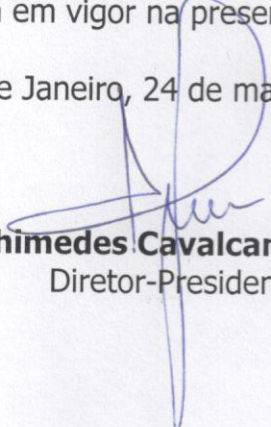
CONSIDERANDO a necessidade de substituição do senhor Luiz Augusto de Oliveira Souza como membro da Mesa Receptora/Apuradora de Votos do pleito para o Core-MT, triênio 2022/2025, a ser instalada na Delegacia de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso,

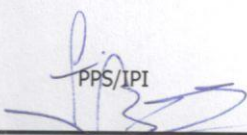
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Roger Farinacio Pacheco**, funcionário do Core-MT, como membro da Mesa Receptora/Apuradora de Votos do pleito eleitoral para o Core-MT, na Delegacia de Rondonópolis, MT, em substituição ao senhor **Luiz Augusto de Oliveira Souza**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2022.


Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente


PPS/IPI